

**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024, às 10h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 027/2024, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pela empresa: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, através dos Processos PBDOP nº CHP-PCR-2024/00777 e CHP-PCR-2024/00778, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pela empresa acima citada. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como **regular** a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que a empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, apresentou conformidade com todas as exigências descritas no edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e conseqüentemente **SELECIONAR** a empresa: 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA, CNPJ nº 43.698.805/0001-63, que manifestou interesse na construção dos empreendimentos: VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 5, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB, com 320 (trezentos e vinte) Apartamentos e VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 6, localizado na Rua Poeta Pereira Sobrinho, s/n – Gramame, João Pessoa-PB,





Companhia Estadual
de Habitação Popular

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

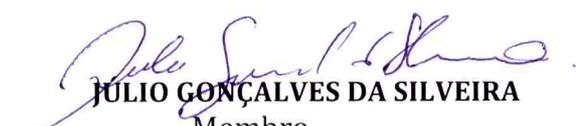


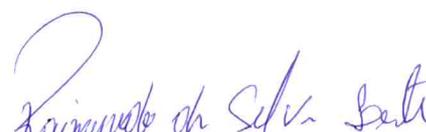
GOVERNO
DA PARAÍBA

com 320 (trezentos e vinte) Apartamentos, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos acima citados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 18 de setembro de 2024.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente


DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA
Membro


JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro